

Cópia

Commando Alim^{to}
lidade Boa Vista

Nº 24

133
M^{to} Sr^o

Tenho a honra de acusar a recepção do officio que V^{sa} me dirigiu com data de 17^{to} do corrente, na qualidade de Membro da Junta da Superintendencia dos Negros Libertos pela Commissão Mista Luxo Britannica, sobre as promeças que occasionarao a morte do escravo denominado Ventura, pertencente ao S^o. Antonio Fouguim Martins, Curador nomeado dos Negros Libertos. Em resposta ao contudo do mesmo, cumpro-me dizer a V^{sa} que se' indubitavel que aquelle escravo fora castigado em consequencia de um roubo que fizera em casa do proprio Senho, bem assim que alguns vultos circularao nesta Província sobre o Castigo brutal que procedera a Sua morte, prosem as Authoridades competentes a quem a Ley incumba.



o conhecimento de factos desta
natureza, procederao immediata-
mente ao exame do Auto do Cor-
po do Delicto e em resultado do
mesmo se depreende que a
morte d'aquelle escravo fora ac-
cidental, e nao proveniente do
Castigo a que se allude. (Diz
dizer a V. Sa. que o documento a
que me refiro se acha no Carto-
rio do Escrivão do Julgado desta Ilha,
e que V. Sa. pode ver, ou solicitar
as copias que julgar convenientes
para seu conhecimento). De lo-
que respeita a fozição Official do
Sr. Antonio Fagundes Martins, e á
investigação restricta a que devmos
proceder como Membros da
Junta de Superintendencia, a fim
de conhecer se o Corador das he-
ras liberto teve ou nao parte
directa ou indirectamente sobre
o castigo que procedeu á morte
d'aquelle escravo, fauce que esta
asserção e' destruida quando se
prova que o Senhor Martins se acha
ausente desta Ilha á mais de um
mez: Com tudo De foye Algum.

motivo imprevisto, a sua con-
ducta se tornasse criminosa,
forçoso seria exornvala do lugar
do Corador por que a Lei neste
Caso e' quem o demitte, por que
e' Lepra da Sociedade -

Deus Guarde a V. Sa.
Quartel do Commando Militar da
Ilha do Rio Vista 20 de Março 1845

M. M. P. J. W. Macaulay
Membro da Comissao da
Junta da Superintendencia



(Assignado) Joaquim P. da Silva
Ten. Cor. Com. M.